



AUTOR: RONALDO NAPELOSO
PROCESSO: Nº 20/02
PROJETO DE LEI: Nº 12/02

Ronaldo 085

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 5.770
De 05 de março de 2002
Projeto de Lei nº 012/02
Autor: Vereador Ronaldo Napeloso

Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para Uso do Solo Urbano).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 05 de fevereiro de 2002, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica transformada em ZCM-1, a Avenida Alfredo Micelli, entre as Ruas Alcides de Lorenzo e Pedro Sanches Alcarás, desta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano de 2002 (dois mil e dois).


EDSON ANTONIO DA SILVA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


CLÉLIA MARA SANTOS FERRARI
- Secretária de Governo -

Arquivada em livro próprio nº 01/2002. ("PC").

.Publicada no Jornal local "O Imparcial", de terça-feira, 12.março.2002.